



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA**

**PORTARIA Nº 22/2021**

Designa a empregada SANDRA HELENA PASCHOALINI AZALIM GAZZOLA para responder pelo Setor de Administração de Pessoas - Setap do Confea durante as férias do titular.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a ausência do Chefe titular do Setor de Administração de Pessoas - Setap do Confea, Sr. Rafael Augusto de Lima Xavier, no período de 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 06236/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada SANDRA HELENA PASCHOALINI AZALIM GAZZOLA, matrícula 0785, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência do titular, a Função de Confiança Chefe do Setor de Administração de Pessoas - Setap, no período de 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2021, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012 e Portaria nº 233/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 21/01/2021, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 25/01/2021, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0419701** e o código CRC **1AA79AF1**.

---

Referência: Processo nº CF-06236/2020

SEI nº 0419701